



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de
Castro Dourado, 135,
Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00
as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 221 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
- DECRETO Nº 160 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIAS

- PORTARIA 25 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
- PORTARIA 26 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

LICITAÇÕES

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2024
- AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO

AVISOS

- CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024 RESULTADO PRELIMINAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 221 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 499.000,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$499.000,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	4.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	140.000,00
2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF			
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado			60.000,00
		Total por Ação:	60.000,00
2.131 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB			
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.000,00
		Total por Ação:	3.000,00
2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			20.000,00
		Total por Ação:	20.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	363.000,00
50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			40.000,00
		Total por Ação:	40.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			2.000,00
		Total por Ação:	2.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
		Total Suplementado:	499.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			24.000,00
		Total por Ação:	24.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00
20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			40.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			70.000,00
		Total por Ação:	110.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPÃO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 110.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

1.024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

1.094 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

1.043 - IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

1.051 - CONSTRUÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 20.000,00

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo 20.000,00

Total por Ação: 40.000,00

2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais 1.000,00

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 3.000,00

Total por Ação: 4.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita 4.000,00

Total por Ação: 4.000,00

2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais 8.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	9.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
Total por Ação:	57.000,00
2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	7.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	51.000,00
Total por Ação:	68.000,00
2.139 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	25.000,00
2.141 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	238.000,00
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.087 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
50103 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.088 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
50104 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
2.194 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Anulado:	499.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 21 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 21 de outubro de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças

CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF: 457.242.375-04





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 160 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
(A) DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 47, publicada em 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido Elicácia Rocha da Silva do cargo comissionado de Coordenadora de Atendimento Especializado, símbolo CC – 04, vinculado a Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA****CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL****PORTARIA 25 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Processo nº 25/2024	Nome/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO – BAHIA.
CPF/CNPJ: 13.891.528/0001-40	Endereço: AV. Justiniano de Castro Dourado S/N, Bairro Centro – Lapão – BA.
Data: 21/10/2024	Validade: 21/10/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, REFERENTE AO CONVÊNIO CAIXA – 960647- CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHE NA COMUNIDADE DE AGUADA NOVA, LAPÃO-BA – FNDE – CRECHE TIPO 1, a ser executada pela Prefeitura Municipal de Lapão – BA, com sede na Rua Justiniano de Castro Dourado S/N, Bairro Centro – Lapão Bahia, CEP 44.905-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.891.528/0001-40, está dispensada de licenciamento ambiental por inexigibilidade, dada à especificidade da atividade de acordo com o Anexo I da Resolução CEPRAN nº 4420/2015, inciso VI, Art. 4º, do Decreto Estadual nº 14.389/2013 e do Decreto Municipal nº282/2017.

Esta dispensa tem como base às informações declaradas pelo representante legal, constante do Requerimento nº 14/2019.

Entretanto a Prefeitura Municipal de Lapão – BA deve adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como:

- I. Disponibilizar para os funcionários envolvidos nas atividades (obras), os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), destinados à proteção dos riscos suscetíveis de ameaça a segurança e saúde do funcionário, além de adotar outras medidas que se façam necessárias para a proteção do trabalhador;
- II. Destinar adequadamente os resíduos sólidos, de acordo com a lei nº 12.305/2010, ficando proibida a disposição aleatória;





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

III. Reutilizar os resíduos da construção civil de forma consciente e ambientalmente correto.

A inexistência de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexigibilidade pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Lapão, Bahia, 21 de outubro de 2024.

Orestes Meneses Mariano

Secretário de Meio Ambiente, Irrigação e Agropecuária.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA****CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL****PORTARIA 26 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Processo nº 26/2024	Nome/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO – BAHIA.
CPF/CNPJ: 13.891.528/0001-40	Endereço: AV. Justiniano de Castro Dourado S/N, Bairro Centro – Lapão – BA.
Data: 21/10/2024	Validade: 21/10/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, REFERENTE AO CONVÊNIO CAIXA – 960703 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL: ESCOLA INTEGRAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, PARQUE DA CIDADE, LAPÃO-BA – FNDE – ESCOLA 13 SALAS, a ser executada pela Prefeitura Municipal de Lapão – BA, com sede na Rua Justiniano de Castro Dourado S/N, Bairro Centro – Lapão Bahia, CEP 44.905-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.891.528/0001-40, está dispensada de licenciamento ambiental por inexigibilidade, dada à especificidade da atividade de acordo com o Anexo I da Resolução CEPRAN nº 4420/2015, inciso VI, Art. 4º, do Decreto Estadual nº 14.389/2013 e do Decreto Municipal nº 282/2017.

Esta dispensa tem como base às informações declaradas pelo representante legal, constante do Requerimento nº 14/2019.

Entretanto a Prefeitura Municipal de Lapão – BA deve adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como:

- I. Disponibilizar para os funcionários envolvidos nas atividades (obras), os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), destinados à proteção dos riscos suscetíveis de ameaça a segurança e saúde do funcionário, além de adotar outras medidas que se façam necessárias para a proteção do trabalhador;





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA**

- II. Destinar adequadamente os resíduos sólidos, de acordo com a lei nº 12.305/2010, ficando proibida a disposição aleatória;
- III. Reutilizar os resíduos da construção civil de forma consciente e ambientalmente correto.

A inexistência de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexigibilidade pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Lapão, Bahia, 21 de outubro de 2024.

Orestes Meneses Mariano

Secretário de Meio Ambiente, Irrigação e Agropecuária.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Lapão no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA nº 008/2024**. Tipo: **Menor Preço Global**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA, CONFORME CONVENIO FUNASA PLATAFORMA + BRASIL Nº 916740/2021**. A anulação se dá em virtude de vício insanável, tendo em vista a necessidade de alteração das localidades contemplada pelo projeto, uma vez que a licitação encontra-se em um estágio onde não se é mais possível esta alteração. **Márcio Antônio Messias de Silva** - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Lapão no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO** da **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2024**. Tipo: **Menor Preço Por Item**. Objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ACESSÓRIOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. A anulação se dá em virtude de vício insanável. **Márcio Antônio Messias de Silva** - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo Quantitativo ao contrato nº 021/2024 – Credenciamento nº 011/2023. Contratado: **ROCHA ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME – CNPJ Nº 10.616.664/0001-33.** Objeto: credenciamento de pessoa física e/ou jurídicas para prestação de serviços de controle e assistência na área de saúde, visando o atendimento da população nas unidades da rede pública de saúde do município de Lapão. Fica com o seu valor aditado em aproximadamente 5,16% referente ao acréscimo do quantitativo do item 46. Data de assinatura: 22/10/2024. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM – Diário Oficial do Município do dia 05 de setembro de 2024 – Pg.228 Nº 2123. Referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **Onde se lê:** 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 210/2023 – concorrência nº 002/2023. **Leia-se:** 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 210/2023 – concorrência nº 002/2023. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

Considerando o Anexo 08 cronograma;

Considerando o resultado preliminar, abre-se prazo recursal nos termos do Edital.

RESULTADO PRELIMINAR

CATEGORIA PONTOS E PONTÕES DE CULTURA			
Nº	PROONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Lagedo de Eurípedes/ Ponto de Cultura Quilombo do Lagedo de Eurípedes	88	Aprovado
02	BARRIGUDA - Centro de Desenvolvimento Socioambiental Ponto de Cultura Barriguda	86	Aprovado
03	Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Rodagem/ Ponto de Cultura Vivendo Cultura	84	Aprovado

Comissão Municipal de Trabalho para execução da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB

Jolmaci Araújo Barreto de Souza

Presidente da Comissão

Jussiana Vieira Dourado

Membro

Júlio Lopes de Oliveira

Membro

Maria Alvina Alves

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EC84-E4C2-15D3-7B5C-6EA5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EC84-E4C2-15D3-7B5C-6EA5



Hash do Documento

5910bd6b0207a7ca7736a51bc21f6a7a4ec2b921367ed0af033aabd455f3e789

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/10/2024 16:06 UTC-03:00